Id:030E7F0745EF64FA

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 191/2023, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 055/2023.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 191/2023, ORIUNDO DA DISPENSA 055/2023, QUE TEM COMO OBJETO Serviço de Engenharia: Elaboração de projeto básico, Levantamento de Quantitativos Elaboração de planilha orçamentária, Acompanhamento de cronograma físico financeiro, Fiscalização de obras Elaboração de medição para pagamento, Recebimento de Obras, Laudo de Análise de propostas para Prefeitura Municipal de Brasileira e suas Secretárias PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA PIAUÍ E KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRADE EIRELI (KDS - ENGENHARIA E INFORMÁTICA) - ME, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDA.

O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.236/0001-75, com sede na Av. Candido Mendes, n° 85, Centro, Cep: 64.265-000, Brasileira - PI, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. Carmen Gean Veras de Meneses, CPF nº 420.604.273-04, e de outro lado KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRADE EIRELI (KDS - ENGENHARIA E INFORMÁTICA) - ME, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 04.262.420/0001-05, com sede na Av. Tomaz Rebelo, nº 835, Sala A, Centro, Piripiri – PI, representado neste ato pelo senhor Kelveny Halisson Fontenele de Andrade, CPF: 766.784.663-49., doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica prorrogado o prazo do Contrato nº 191/2023, oriundo da Dispensa nº 055/2023, pelo período de 31/012/2024 a 01/04/2025.

CLAUSULA SEGUNDA

1. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 107, estabelece que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes. Analisando o caso concreto, a Cláusula Décima primeira do Contrato nº 191/2023 da Dispensa 055/2023, estabelece a vigência até 01/04/2025 , podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado. Deve ser ressaltada também que o preço mensal constante no ajuste continua vantajoso para a administração pública, sem que tenha havido qualquer pedido de reajuste por parte da contratada. A realização de um novo processo de dispensa prescindia uma demanda de tempo e custo para administração pública, para ao final, se contratar os serviços pelo mesmo valor ou até maior do que o constante no contrato em comento. Por fim, ressalta-se que existe a necessidade de estender a vigência contratual, uma vez que os serviços objeto do contrato em voga são prestados cotidianamente, de forma contínua, de modo que sua interrupção geraria transtornos e prejuízos para administração pública.

CLAUSULA TERCEIRA

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 85 9971-1...

1. O presente aditivo tem fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

BRASILEIRA - PI, 31 de Dezembro de 2024.

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRADE EIRELI (KDS - ENGENHARIA E INFORMÁTICA)

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:.....

2. _____
CPF:.....

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 9971-1...

Id:05D509F801036436

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 018/2025.
Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025.
Fundamentação legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e jurídica, a gestão do ativo e passivo do fundo previdenciário e a assessoria relacionada a matéria previdenciária com estudos e ações que viabilizem a concretização dos interesses do ente municipal em matéria previdenciária junto aos órgãos federais e ministério da previdência.
Contratante: MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI
Contratada: **CONSULPREV – CONSULTORIA PUBLICA E PREVIDENCIARIA,** CNPJ 20.130.105/0001-72.
Endereço: Rua Arlindo Nogueira, nº614, salas 01, Bairro Centro, CEP 64.001-290, em Teresina, PI
Valor: Mensal de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), perfazendo o total de R$192.000,00 (cento e noventa e três mil reais).
Fonte de Recurso: Fundo de Previdência do Município.
Data da assinatura: 22 de janeiro de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal de Brasileira - PI

Id:030E7F0745EF639E

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo - ADESÃO
Procedimento de Adesão: nº 002/2025
Modalidade: Adesão/Carona.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 26.557/2023-PMM, PREGÃO (SRP) Nº 091/2023-CEL/SEVOP/PMM – ELETRÔNICO.
Contratante: Município de Brasileira – PI.
Contratado: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA, CNJP nº 31.472.249/0001-23.
Valor global: R$ 1.726.920,00 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte reais).
Data da assinatura: 24/01/2025.
Validade: 31/12/2025.
Fonte de Recursos: FUNDEB / FNDE / QSE / ICMS / FPM / Precatórios do FUNDEF e Outros – Elemento de Despesa nº 449052.

Id:07384F705E8D5BEB

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL
CNPJ: 63.343.818/0001-27

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025

A Câmara Municipal de Arraial - PI, avisa aos interessados que fará realizar às 09h00min do dia 12/02/2025 a abertura do Pregão Eletrônico 01/2025 SRP, que tem como objeto registro de preço para futuras aquisições de combustíveis em Arraial - PI, destinados aos veículos pertencentes a Câmara Municipal. Fonte: Próprio desta casa legislativa. Maiores informação e edital poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: tce.pi.qov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede da Câmara Municipal Avenida Cândido Muniz, 292 – CEP: 64.480-000, e-mail: camaramunicipaldearraial@gmail.com

Arraial – PI, 30 de janeiro de 2025
Francisca de Paula Rocha Filha
Pregoeiro